

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

alusão a suposto serviço solicitado por empresa que mantinha alguma obra na REPAR. Não se recorda e/ou não sabe explicar a origem das anotações; QUE o item 73 traz anotações referentes aos serviços prestados à ENGEVIX; QUE a sigla EAS faz referência à grande empresa de energia. Por sua vez, a referência à FERRAZ pode significar menção à JOÃO CARLOS FERRAZ, da SETE BRASIL; QUE indagado, por fim, se gostaria de consignar algo em sua defesa, disse que foi obrigado a desativar a empresa JD CONSULTORIA. Disse que a empresa deve, atualmente, cerca de R\$ 1.500.000,00 à R\$ 2.000.000,00. Consigna que houve muita dificuldade para acertar a rescisão dos funcionários. Além disso, esclarece que quando JOSÉ DIRCEU foi preso em 2013 o DECLARANTE necessitou, de fato, pedir ajuda a terceiros. Por fim, informa que está à disposição para colaborar para apuração dos fatos investigados”.

Assim, resta evidente que há muito ainda a ser aprofundado e apurado, notadamente em operações realizadas não relacionadas à JD CONSULTORIA, que tiveram a concreta e efetiva participação de LUIZ EDUARDO.

3. **OLAVO HORNEAUX DE MOURA FILHO**

Não há, em primeira análise, no cumprimento do mandado de busca e apreensão na residência de OLAVO MOURA, a identificação de documentos relevantes para a comprovação dos fatos investigados.

Ouvido no inquérito policial, OLAVO declarou que:

“QUE não é conhecido por nenhum apelido; QUE sua formação profissional é médico, cirurgião plástico com consultório ativo em São Paulo/SP, há 40 anos; QUE possui clínica particular de cirurgia plástica na Bento de Andrade, 158, Jardim Paulistano, São Paulo/SP e também é médico concursado na Prefeitura de São Paulo (desde 1988) e também é médico aposentado do Ministério da Saúde (vínculo iniciado em 1982); QUE é sócio do restaurante MTK (nome fantasia: Temakeria e Cia), sediado em São Paulo/SP (na Henrique Monteiro, Pinheiros), que também é de propriedade de seu filho, THIAGO; QUE seu filho THIAGO é quem administra o restaurante; QUE é sócio do restaurante desde 2014; QUE não possui vínculo empregatício com nenhuma empresa sediada no Brasil ou no exterior, exceto os vínculos com o Poder Público já declinados; QUE só possui participação societária no restaurante MTK, já referido; QUE no restaurante não desempenha nenhuma atividade no dia a dia da empresa, tendo apenas entrado na sociedade para compor quadro; QUE nos últimos cinco anos, utiliza o e-mail olavohmoura@hotmail.com; QUE se recorda também de possuir uma conta no Gmail, provavelmente com login "olavomoura" ou "olavohmoura", a qual não utiliza; QUE nos últimos cinco anos, utilizou os telefones de número 11-981461515 (celular), 11-3884-4080 (consultório), 11-3758-1398 (residência); QUE perguntado quanto a sua relação com RENATO DE SOUZA DUQUE, afirma nunca tê-lo conhecido pessoalmente, apenas conhecendo seu nome por conta da imprensa; QUE perguntado quanto a sua relação com JOSÉ ADOLFO PASCOWITCH, afirma tê-lo conhecido há cerca de 30 anos, e que mantém amizade com o mesmo; QUE conheceu JOSÉ ADOLFO por meio de amigos em comum; QUE perguntado quanto a sua relação com MILTON PASCOWITCH, afirma também tê-lo conhecido há cerca de 30 anos; QUE mantém uma amizade próxima com MILTON, com quem costumava jogar "tranca"; QUE já viajou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

para cassinos com MILTON, junto com outros amigos; QUE possui amizade com JOSÉ ADOLFO e MILTON, mas que possui maior proximidade com MILTON; QUE não possui relação profissional com JOSÉ ADOLFO ou MILTON; QUE perguntado quanto a sua relação com JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA SILVA, afirma que o conheceu por meio de seu irmão gêmeo, FERNANDO MOURA, há cerca de 25 anos; QUE tem contato apenas social com JOSÉ DIRCEU; QUE seu irmão FERNANDO conhece JOSÉ DIRCEU por conta de suas ligações com o Partido dos Trabalhadores; QUE nunca manteve relação profissional com JOSÉ DIRCEU; QUE perguntado quanto a sua relação com PEDRO JOSE BARUSCO FILHO, afirma nunca tê-lo conhecido, apenas conhecendo seu nome pela imprensa; QUE perguntado sobre sua relação com ROBERTO MARQUES (BOB), afirma que o conheceu há aproximadamente 20 anos, mas que mantém apenas contato social com ele; QUE o conheceu pela relação dele com JOSÉ DIRCEU, bem como pelo fato de às vezes cruzar com ROBERTO MARQUES na Assembléia Legislativa de São Paulo, ocasiões em que o declarante ia visitar o Deputado ARNALDO JARDIM; QUE perguntado sobre sua relação com JULIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO, apenas o conhece porque JULIO é sócio do Jockey Club de São Paulo; QUE cruzou com JULIO CAMARGO durante o Grande Prêmio São Paulo, há cerca de três anos; QUE nunca manteve qualquer relação profissional com JULIO e nunca frequentou o escritório dele; QUE perguntado sobre sua relação com FERNANDO MOURA, afirma que é seu irmão gêmeo; QUE não possui qualquer relação profissional com FERNANDO, que é advogado; QUE perguntado quanto a sua relação com WILSON DA COSTA RITTO FILHO, afirma não conhecer tal pessoa; QUE perguntado sobre sua relação com ROGÉRIO PENHA DA SILVA, afirma que o conheceu durante o tempo que trabalhou na Secretaria de Saúde de São Paulo, durante o governo Fleury; QUE ROGERIO trabalhava no Cerimonial enquanto o declarante trabalhou na Secretaria Estadual de Saúde; QUE perguntado sobre sua relação com RAUL ANDRES ORTUZAR RAMIREZ, afirma não conhecê-lo; QUE perguntado sobre sua relação com ARTUR COSTA, afirma não conhecê-lo; QUE perguntado sobre sua relação com a empresa HOPE SERVIÇOS, afirma conhecê-la apenas de nome, mas que não possui qualquer relação com a empresa; QUE perguntado sobre sua relação com a empresa PERSONAL SERVICE, afirma não conhecê-la; QUE perguntado se já recebeu valores pagos por JULIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO ou empresas relacionadas a ele, afirma que nunca recebeu qualquer pagamento de JULIO ou empresas relacionadas a ele; QUE nunca efetuou qualquer pagamento a JULIO; QUE perguntado se já recebeu valores pagos por MILTON PASCOWITCH, JOSE ADOLFO PASCOWITCH ou JAMP ENGENHEIROS, afirma que em 2009 passou por um momento financeiro difícil e pediu dinheiro a seu irmão FERNANDO; QUE algum tempo depois seu irmão lhe comunicou que não tinha como lhe fornecer diretamente o dinheiro, mas que MILTON PASCOWITCH o faria; QUE então foram realizados depósitos na conta do declarante por parte de MILTON PASCOWITCH, no valor de cerca de R\$ 200.000,00, de forma fracionada; QUE MILTON também depositou dinheiro na conta de seu filho, THIAGO, no valor aproximado de R\$ 240.000,00, de forma fracionada; QUE o depósito ocorreu na conta de THIAGO porque o declarante pediu a seu irmão FERNANDO que parte do dinheiro fosse destinada diretamente a THIAGO, já que ele iria se casar e necessitaria do dinheiro; QUE nunca devolveu o valor a MILTON uma vez que solicitou o dinheiro a seu irmão FERNANDO, e por isso entende

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

que qualquer dívida que exista tenha sido contraída junto a seu irmão, não junto a MILTON; QUE os valores foram declarados no IRPF sob a rubrica "doação", muito embora não tenha se tratado de doação, mas sim de um empréstimo solicitado a seu irmão; QUE não sabe por que motivo MILTON decidiu declarar os valores como doação ao declarante, mas que por orientação de MILTON acabou também declarando os valores como se doação fossem; QUE pelo que se recorda, os valores talvez tenham constado como doação de pessoa física, provavelmente em nome de JOSÉ ADOLFO, mas que foi MILTON quem lhe avisou que o dinheiro iria ser depositado; QUE perguntado quanto a sua relação com a PETROBRAS, afirma que nunca possuiu qualquer relação com a estatal; QUE jamais intermediou contrato ou obra realizada pela empresa; QUE perguntado quanto a afirmação de MILTON PASCOWITCH no sentido de que pagava R\$ 180.000,00 mensais para o irmão do declarante, FERNANDO MOURA, e que, por vezes, os valores eram recebidos pelo declarante, afirma que jamais recebeu qualquer quantia de MILTON PASCOWITCH por meio ou em razão de seu irmão, exceto pelo episódio já relatado supra, vinculado às doações; QUE perguntado por que motivo frequentava a residência de MILTON PASCOWITCH, afirma que visitou a residência de MILTON apenas duas ou três vezes, a título de cortesia; QUE só esteve na residência de MILTON localizada no complexo do Cidade Jardim; QUE perguntado por qual motivo mantinha vínculos com os executivos das empresas HOPE e PERSONAL, tendo em vista sua atividade profissional (médico), afirma que não possui vínculos com tais executivos; QUE perguntado sobre por que motivo encaminhou e-mail para JUNIOR, presidente da empresa HOPE, o qual refere a um acordo entre os interlocutores, afirma que o e-mail foi enviado a JUNIOR para tratar da situação da empresa dele, a HOPE, que passava por um momento difícil; QUE no e-mail, refere a possibilidade de indicar o sogro do seu filho (um executivo da SUZANO CELULOSE) para auxiliar de alguma forma com a administração da empresa, mas que nunca ocorreu tal indicação; QUE conheceu JUNIOR em Itaparica, acredita que em 2004; QUE ROGÉRIO é amigo de JUNIOR, e que foi ele quem lhe apresentou JUNIOR; QUE afirma que foi JUNIOR, junto com ROGÉRIO, quem lhe informou sobre a situação ruim da HOPE, provavelmente durante um encontro em restaurante no Rio de Janeiro, e que o intento foi que o declarante conversasse com seu irmão, FERNANDO, para que ele de alguma forma intercedesse junto a JOSÉ DIRCEU sobre o assunto; QUE o pedido foi no sentido de que JOSÉ DIRCEU, pessoa próxima de FERNANDO, pudesse de alguma forma utilizar sua influência política para ajudar a HOPE; QUE levou o pedido de JUNIOR e ROGÉRIO ao seu irmão FERNANDO, o qual disse que não iria tomar conhecimento do pedido; QUE não se recorda quem seja o "careca" referido no e-mail; QUE a referência a "brother" se trata de seu irmão, FERNANDO, e que o "professor" seria JOSÉ DIRCEU; QUE a "turma do professor" seria a turma de JOSÉ DIRCEU, que não saberia nomear; QUE perguntado sua atuação junto a HOPE, disse que se preocupava com a situação econômica da empresa e que desejava que ela obtivesse algum tipo de regalia junto a FERNANDO e JOSÉ DIRCEU, tal qual pedido pelo seu amigo ROGÉRIO, mas que acredita que tal "regalia" não tenha sido obtida por meio de tais pessoas, mas talvez por pessoas como JULIO CAMARGO; QUE apenas ouviu falar que a HOPE teria obtido algum tipo de vantagem por meio de JULIO CAMARGO, mas que não sabe nenhum detalhe sobre isso; QUE perguntado sobre qual acordo foi celebrado com a HOPE, tal qual mencionado no e-mail, afirma que o acordo seria que ROGÉRIO e JUNIOR iriam ajudar o declarante se o declarante os ajudasse,